

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

Ref.: **REMATRÍCULA 2025**

Prezados pais/responsáveis,

Já está disponível a página de Rematrículas 2025 no site do Colégio Medianeira, onde é possível encontrar todas as orientações e o link para os documentos descritos abaixo, que são necessários para efetivar a rematrícula de seu(sua) filho(a) para o próximo ano letivo. Acesse: [www.colegiomedianeira.g12.br/rematricula-2025](http://www.colegiomedianeira.g12.br/rematricula-2025).

Documentos:

1. **Circular explicativa de informações gerais para o ano letivo de 2025:** término e início do ano letivo, horário das aulas, lista de material, uniforme, transporte escolar e atividades de contraturno;
2. **Circular sobre formação de turmas;**
3. **Listas de materiais para o ano letivo de 2025:** estará disponível no site do Colégio a partir de 18/11/2024;
4. **Atualização cadastral:** processo realizado via Portal e de total responsabilidade dos pais e/ou responsáveis. Dados como e-mail, endereço, telefone e ficha de saúde poderão ser alterados. Para alteração do responsável financeiro, o atual e o novo responsável financeiro deve OBRIGATORIAMENTE comparecer à secretaria para apresentar a documentação necessária e assinar o termo aditivo de mudança de responsável;
5. **Contrato (assinatura eletrônica):** deverá ser realizado, preferencialmente, pelo responsável financeiro. O contrato para leitura e assinatura já está disponível no Portal e pode ser acessado mediante seu usuário e senha\*;
6. **Boleto bancário referente à confirmação de rematrícula:** disponível no Portal a partir de 21/10/2024, **com vencimento para 14/11/2024**. O boleto só estará disponível para quem realizou a assinatura eletrônica do contrato.

\*Caso não lembre de seu usuário para acessar o Portal, entre em contato com a Secretaria do Colégio pelo telefone 3218-8000. Para recuperar a senha do Portal [clique aqui](#). **A Rematrícula no portal deve ser realizada "preferencialmente" pelo responsável financeiro.**

**A garantia de vaga e efetivação da rematrícula 2025 ocorrem após os dois passos abaixo:**

1. A realização da assinatura eletrônica do contrato no portal da instituição até o dia 14/11/2024.\*
2. O pagamento do boleto de R\$ 650,00, com vencimento em 14/11/2024, disponível no portal do colégio a partir de 21/10, referente à confirmação de rematrícula, conforme estipulado no contrato. Este valor é deduzido da anuidade, que será dividida em 12 parcelas iguais.

*\*Caso a rematrícula apareça como bloqueada, por favor, procure o setor responsável.*